ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 13/03/17
Canindé de São Francisco
13 de março de 2017
Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

PORTARIA Nº 378/2017

De 13 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE no valor de 13,02% (treze zero dois por cento), ao (a) servidor (a) Srª **LIUBERTO AMARO DE SANTANA**, portador (a) da cédula de identidade nº. 1.277.576, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 954.554.005-25, ocupante do cargo de **MOTORISTA,** Símbolo **N-II,** matrícula nº. 3845, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos treze dias do mês de março de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal